



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

É inexigível o Chamamento Público para a parceria abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a execução do projeto “ampliação e qualificação do Laboratório de Análises Ambientais da Central Analítica da FIDENE para avaliação de agrotóxicos em soluções alternativas coletivas de abastecimento de água nos municípios do COREDE Noroeste Colonial”, oriundo da Consulta Popular 2020/2021.

Dita inexigibilidade tem fundamento no artigo 28, caput, do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e no artigo 22, caput, da Instrução Normativa CAGE nº 05/2016, em consonância com o PARECER TÉCNICO nº 02/2023/DISAN/DRHS juntado aos autos do Processo Administrativo nº 22/1300-0000410-1.

Partícipes: Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul – Fidene.

Prazo para impugnação: 5 (cinco) dias a contar da publicação.

Marjorie Kauffmann

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura



Nome do arquivo: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Marjorie Kauffmann	24/08/2023 18:38:36 GMT-03:00	00086368001	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.